PROJETO DE LEI Nº 100/2018

Declara de Utilidade Pública a Associação Tri Runners Itaúna

A Câmara Municipal de Itaúna, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a associação Tri Runners Itaúna, entidade sem fins lucrativos, fundada no ano de 2014, registrada no CNPJ sob o nº 29.033.496/0001-81, com sede e foro na Rua José Luiz Calambau, nº 218, bairro Graças, nesta Comarca de Itaúna, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna/MG, em 23 de outubro de 2018.

Otacília Barbosa

Vereadora

JUSTIFICATIVA

A equipe TRI RUNNERS teve origem do grupo TRILHEIROS, criado em 2014, por 3 amigas que tinham o mesmo objetivo: caminhar, trocar experiências, e principalmente, estar com as pessoas que gostavam desse meio e fazer amigos.

Alguns membros do grupo TRILHEIROS, além das trilhas que faziam, pedalavam, participavam de corridas na cidade e treinavam durante a madrugada, no Morro do Bonfim em Itaúna. Nesta época, as cores utilizadas pelo grupo era a azul e verde limão. Em sua trajetória, o grupo conheceu diversos lugares, trilhas e cidade diferentes, dentre elas citamos algumas, quais sejam:

MORRO DO PILAR – 07.10.2015
SERRA DO CIPÓ – 20.02.2017
SERRA DA CANASTRA (São Roque de Minas)-20.01.2016
CHAPA DIAMANTINA (Bahia) 23.09.2016
SERRA DO ELEFANTE (Mateus Leme) - 05.06.2017
PEDRA GRANDE (Igarapé) – 22.08.2016 e 19.05.2017
SUBIDA DO CRISTO E MORRO DAS ANTENAS (Para de minas) – 25.08.2016
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – 12.03.2016
SERRA DO NICO – 11.09.2016 e TRILHA DO VISUAL (Itaúna)- 26.07.2016
PICO DA BANDEIRA (Espírito Santo) – 22.06.2015
PEDRA DO CALHAU (Carmo do Cajuru) 17.09.2017
RASTRO DA ONÇA (Onça do Pitangui) - 22.04.2018
TRILHA DA MATINHA -30.01.2017
TRILHA DO LAJÃO (Itaúna)11.12.2016
CACHOEIRA DA PIEDADE (Piedade Gerais) -20.11.2015
GRUTA DA LAPINHA (Santana do Riacho) – 25.06.2017
RAPEL EM ITABIRITO- 25.10.2015

Em meados do mês de novembro de 2016, devido à necessidade dos participantes do grupo e, inspirados no nome “TRILHEIROS”, os membros da equipe, durante um treino no alto do morro do Bonfim, decidiram criar a equipe de corredores, que veio a se chamar “TRI RUNNERS” Itaúna (TRI = Trilheiros) + (RUNNERS = corredores), que teve seu primeiro treino de corrida oficial em 14/09/2016 e a partir desta data, os treinos da equipe passaram a acontecer, em dias fixos, às quartas- feiras, no horário das 19:30, na Avenida Jove Soares, em Itaúna, e, desde então, as cores da equipe passaram a ser a laranja e a azul.

O TRILHEIROS foi ramificado em TRI RUNNERS e Loucos da Madrugada, sendo estes os atletas que saíam pela madrugada para correr, e ganharam carinhosamente o nome de “LOUCOS DA MADRUGADA”, fazendo jus ao nome de Loucos (somente LOUCOS mesmo para sair de sua cama tão cedo para correr, prova de que o objetivo vem em primeiro lugar), com percursos e horários diferentes, saindo às 05:40 da Avenida Jove Soares em frente a Norte Sul Viagens e Turismo, com destino ao Morro do Bonfim, trajeto este que durava em média de 1:00 Hs, sendo sua marca as roupas pretas, que mais tarde, veio a ser o uniforme oficial dos Loucos da Madrugada.

Diante do crescimento da equipe, foram feitas algumas alterações no seu corpo administrativo, bem como uma grande parceria entre a Equipe Tri Runners e a empresa de Marketing EASY BRAND, vindo esta a revitalizar a logomarca, trazendo uma estampa nova para a equipe, quando também foi feita a junção dos grupos Trilheiros e Tri Runners.

A partir daí a equipe vem conseguindo cada vez mais adeptos. Muitos atletas de nossa equipe participam de competições de corridas nacionais, com grandes destaques e pódios, dentre elas citamos algumas, quais sejam:
X-Terra Tiradentes 2016/2017 e confirmado 2018
X-Terra Ibitipoca 2017
X-Terra Ipatinga 2017

X- Terra Ouro Preto 2017 destaque com 7 Pódios
Circuito de corrida de rua Sesi etapa Divinópolis 4 pódios
Circuito de corrida de rua Sesi etapa Contagem 3 pódios
Bravus Raice – 05.06.2016
SICOOB Crediuna 2017 com 16 pódios
Unimed Divinopolis 2017 com 13 pódios e troféu de equipe mais animada do evento.
Unicor Para de Minas 2017 com 9 pódios
Uma meia Maratona em Guarapari ES, onde levamos aproximadamente 120 pessoas para o evento, sendo 106 corredores, e tivemos 2 pódios e troféu de 2ª maior equipe.

A equipe TRI RUNNERS vem cada vez mais se profissionalizando, e está em busca constante de incentivos para seus atletas, bem como aos adeptos dessa atividade prazerosa que é a corrida, com o objetivo de se alcançar melhor qualidade de vida. Com isso, a equipe criou o cartão fidelidade, que proporciona a seus atletas, descontos em vários estabelecimentos e serviços de diversos profissionais liberais, seja na área de saúde, esporte, dentre outras, e, em contrapartida, como forma de incentivo, a participação dos atletas deverá ser no mínimo a de 25% dos treinos mensais, para que estes possam ter direito aos benefícios com o uso do cartão fidelidade.

A equipe Tri Runners, também, preocupada em estar atuando no social da Cidade de Itaúna, promove em sua trajetória, campanhas de assistência, como a que ocorreu em seus treinos, conseguindo arrecadar 200 litros de leite e materiais de higiene pessoal, os quais foram doados para a Fundação Frederico Ozanan - Casa do Idoso, e por três anos consecutivos, os integrantes da equipe também atuam no evento anual realizado por esta instituição, o conhecido Bingo do Asilo.

Como forma de estar contribuindo com as demais instituições da cidade, a equipe promoveu também dois treinos solidários, sendo o primeiro realizado em novembro de 2017 com aproximadamente 200 atletas, tendo uma arrecadação 700 litros de leite, os quais foram doados às Instituições (CRASI, COMUNIDADE TERAPÊUTICA MÃES E FILHOS E AVACCI). E o mais recente evento de maior repercussão foi o "1º Milhão Trainning" que atingiu um público de mais de 1.000 inscritos e foram arrecadadas mais de 2 toneladas de alimentos que foram doados para cinco entidades (CASA LAR, COMUNIDADE SAGRADA FAMÍLIA, CRASI, FUNDAÇÃO FREDERICO OZANAN e COMUNIDADE MAGNIFICAT).

Em continuidade aos trabalhos idealizados pelo grupo, hoje, a equipe conta com percurso de 10 km, 7 km, 5 km, corrida para iniciantes, caminhada, Kids e recentemente fez a inclusão de treino de bike com dois percursos, sendo um longo (rápido) e um curto (lento). Ao final de cada treino, e, em busca de interação entre seus atletas, a equipe fornece, apoio de frutas, hidratação e sorteio de brindes ofertados pelos nossos parceiros.

Tendo em vista a crescente participação e envolvimento da população geral, que está em constante busca pelo bem estar e saúde, a Associação Tri Runners pretende cada vez mais, estimular o desenvolvimento do espírito comunitário esportivo, incentivando a participação de todos, à promoção e integração, através da conscientização de suas potencialidades, necessidades, obrigações e direitos, além de desenvolver atividades que visam o desenvolvimento cultural, educacional, social, desportivos e de lazer de seus participantes e familiares, sem distinção.

Considerando que a exposição de motivos acima relatada justifica a aprovação do presente projeto, solicito o apoio dos nobres vereadores para o acolhimento desta proposição.

Otacilia Barbosa
Vereadora

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO
AO PROJETO DE LEI Nº. 100/2018

Anselmo Fabiano Santos
Relator da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 24/10/2018, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Projeto de Lei nº 100/2018 que "*Declara de Utilidade Pública a Associação Tri Runners*", e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

O mencionado projeto que Declara de Utilidade Pública Tri Runners tem como finalidade desenvolver atividades que visam o desenvolvimento cultural, educacional, social, desportivos e de lazer de seus participantes e familiares, sem distinção.

Neste sentido, entendemos que o Projeto de Lei em apreço, está instruído com a documentação necessária, e encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece o art.60, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Lei em questão, entendo que a matéria encontra-se elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie, e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional, deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Anselmo Fabiano Santos
Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 29 de Outubro de 2018.

Hudson Bernardes
Presidente

Lacimar Cezário da Silva
Membro